



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 263 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 27 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 356/2020

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Sertãozinho-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Sertãozinho-PB, a partir de 01 de Janeiro de 2020, de acordo com a Lei Federal de nº 13.708 de agosto de 2018 (DOU de 23/10/2018) que alterou a Lei 11.350 de 06/10/2016, estabelecendo o Piso Salarial nacional dos ACE e ACS para R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 27 de janeiro de 2020.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional